Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

MG40

08 DEZ 2023

OFÍCIO Nº 381/2023

Piraí, 07 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 91/2023 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 091/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 631/2020**, que regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho de servidor nomeado em virtude de concurso público no decorrer do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o **Art. 36 da Lei nº 964/2009**, que dispensa de novo estágio probatório o servidor estável que for nomeado para outro cargo público municipal, desde que compatível, a juízo da Administração Pública;

E finalmente, CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 00777/2023**;

RESOLVE:

I-CONSIDERAR averbado ao tempo de serviço da servidora **LORRAYNE DE OLIVEIRA,** 2686 Dias, ou seja, 07 anos, 04 meses e 09 dias;

II-RECONHECÊ-LA como servidora ESTÁVEL, retroativamente, a partir de **17 de Abril de 2023**, nesse Poder Legislativo.

III- Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 07 de Dezembro de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente